



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
12/08/2025

RD N.º PRE/DAF-113/2025

ASSUNTO: APROVAR A PROPOSTA PARA FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – ACT-2025/2026.

I - RELATÓRIO / JUSTIFICATIVA:

Trata o presente da adoção das medidas necessárias para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT-2025/2026, observando-se as diretrizes estabelecidas pela Junta Orçamentário-Financeira – JOF, mediante a aprovação da Assembleia dos Trabalhadores da SPObras, promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo – SINCOHAB e demais órgãos de representação dos empregados.

II - PROPOSTA

A Diretoria Administrativa e Financeira, seguindo a deliberação favorável Junta Orçamentário-Financeira – JOF, na apreciação da proposta apresentada pela SPObras, propõe a assinatura do ACT-2025/2026, com os seguintes termos principais:

- a) aplicação de reajuste de 5,01% (cinco inteiros e um centésimos por cento), a partir de 1º de maio/2025, a ser aplicado sobre os salários de abril de 2025;
- b) Manutenção da data base do Acordo Coletivo de Trabalho da SPObras como 1º de maio;
- c) aplicação de reajuste de 5,01% (cinco inteiros e um centésimos por cento), sobre o valor do Vale-Alimentação e do Vale-Refeição praticados em abril/2025, a partir de 1º de maio de 2025 R\$ 558,78 (quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) e do valor facial da diária do Vale-Refeição para R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos), considerando o total de 22 (vinte e dois) vales no mês;
- d) Assistência Médica: aplicação de reajuste de 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento) nas faixas salariais e aplicação de reajuste de 6,06% (seis inteiros e seis centésimos por cento) no valor do Reembolso, a partir de 1º de julho de 2025, conforme Tabela de Reembolso

no Anexo I, estabelecida pela Junta Orçamentário-Financeira – JOF, mediante a apresentação do comprovante de titularidade e pagamento.

III – RESOLUÇÃO

A Diretoria Executiva, com base no exposto pelo Senhor Diretor relator, resolve:

a) Aprovar na íntegra a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT-2025/2026, na forma proposta nesta Resolução (Anexo I);

b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas, após a aprovação desta Resolução e do Conselho de Administração, encaminhe o ACT-2025/2026, devidamente assinado entre as partes, para o Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI e para Junta Orçamentário-Financeira – JOF, para ciência e deliberação;

c) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas adotem as medidas necessárias para o cumprimento desta Resolução de Diretoria;

d) Integram esta Resolução de Diretoria os seguintes documentos:

I – Minuta da Contraproposta para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT-2025/2026 (doc. 130054319);

II – Estimativa de Impacto Financeiro decorrente da proposta (doc. 130690209);

III – Diretrizes estabelecidas pela JOF a serem observadas nas negociações dos Acordos e das Convenções Coletivas de Trabalho (doc. 129710805);

IV – Ofício SINCOHAB nº 068/2025 – Aprovação da Proposta da SPObras (doc. 130380911);

V – Quadro Comparativo contendo as diretrizes do ACT vigente, a pauta de reivindicação e o texto da versão da contraproposta (doc. 130694399);

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GP – 06/08/2025	SIGLA - DATA DAF – 08/08/2025	PRD Nº PRE/DAF- 113/2025	SIGLA - DATA DAF – 08/08/2025	SIGLA - DATA CHG – 12/08/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Paulo Henrique Bispo Oliveira

Gerente

Em 12/08/2025, às 16:47.



Alexandre Janini

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 12/08/2025, às 17:01.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 14/08/2025, às 13:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131074710** e o código CRC **AECFF492**.

Referência: Processo nº 7910.2025/0000404-3

SEI nº 131074710